



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 565.600,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.263 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.263, de 26 de setembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar as seguintes classificações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01 Secretaria de Obras e Viação

2.038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL

141 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 103.000,00
142 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOA.....R\$ 276.100,00
145 3.1.91.13.00.00.00.00 0500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....121.000,00

2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

813 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 50.000,00
121 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOA.....R\$ 15.500,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 565.600,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação oriundo do aumento de repasse do FPM 2023 no valor de R\$ 565.600,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de setembro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **26/09/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/09/2023** a **26/10/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração